ANEXO 1

Condições especiais para o trabalho entre os dias 01 a 31 dezembro de 2018

RAZÃO SOCIAL:					
REPRESENTANTE LEGAL:					
O Sindicato dos Lojistas do Comércio do Muni Trabalho regulamentando as o 01 a 31/12/2018, destacando-	cipio de Niterá condições espe	oi - SINDILO	de Niterói – SEC NI IAS-NITERÓI firmaram Ilho para o período col	Convencă	o Coletius de
1 – As horas notur e cinco por cento) sobre a hora	rnas efetivame a diurna;	nte trabalhad	as serão acrescidas do	adicional d	e 25% (vinte
2 – Deverá ser ofe estabelecido ma Convenção Co	erecido aos em eletiva de traba	pregados que ilho 2018-201	e trabalharem no perío .9, Cláusula Décima, e	do, um lanci registrada n	he, conforme no MTE.
3 – Deverá ser obs	ervado o inten	valo mínimo d	le 11 horas entre duas	jornadas de	trabalho;
4 - Deverá ser obs	ervada a carga	n horária sem	anal máxima de 44 ho	ras;	
5 – O trabalho s sindicatos ou com empregados prevista na cláusula 19ª, Para registrada no MTE.	s que nao cons	tem do quadi	Adesão, faltando o ca ro de horário específico letiva de Trabalho 20	n será nacci	íval da multa
			N iterói,	de	de 2018.
Carimbo do Sindilojas-	Niterói		Carimbo c	do SEC Nite	erói
				-	
· .	i				
		i 			